

REQUERIMENTO Nº 229 /2019.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 234/2019  
EM, 07/05/2019  
Maria Perpetuo Sócorro de Lima

Os Vereadores com assento neste Parlamento, depois de cumpridas as prerrogativas regimentais, que a mesa Diretora, através do Setor competente, envie expediente ao Gestor Municipal, **sugerindo ao mesmo que envie esforços no sentido de realizar programas sociais no sentido de adequar os vendedores ambulantes na Avenida Barão do Rio Branco com estrutura móvel adequando-os a realidade do comércio de nosso município.**

Nas praças e principais ruas das cidades e nas areias das praias muitas pessoas buscam a subsistência levando rotinas cansativas, com extensas jornadas de trabalho, sob sol forte ou chuva, muitas vezes tendo que enfrentar a repressão de fiscais e a hostilidade dos comerciantes. Sua profissão: ambulante. Várias delas gostariam de ter outra ocupação cu conseguirem um emprego formal, mas por falta de estudo ou de oportunidade encontraram no comércio ambulante uma alternativa para ganhar a vida. Porém, apesar das dificuldades inerentes à atividade, alguns ambulantes se tornaram personagens típicos dos locais onde atuam, conquistando o público com sua alegria e produtos de qualidade. Portanto senhores vereadores o vendedor ambulante se tornou uma cultura em nosso País, e merecem o nosso respeito.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Jorge Luiz Rodrigues Marinho

Vereador

Antonio Adámir Rodrigues de Oliveira

Vereador

MAÍCIO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por  Unanimidade

Maioria em Sessão  Ordinária

Extraordinária em  1ª  2ª  3ª

Única Votação, na data de 07/05/2019

Presidente